



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 7/2017

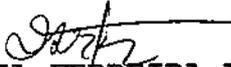
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 6.2.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 24/2017, de 19.1.2017, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de fevereiro de 2017.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora